



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60

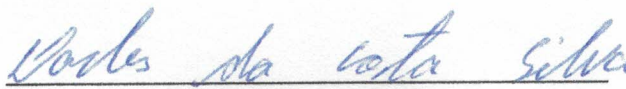
REQUERIMENTO N.º 08/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário, e depois se aprovado, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes providências:

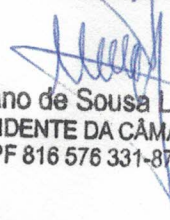
- 1) **Que a prefeitura municipal, baseado na lei 108/2008 (de 30 de março de 2009), faça a retirada dos animais soltos das ruas da cidade.**

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de abril de 2021.


Ver. DARLES COSTA


Ver. ALEXANDRE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ	
Recebido em	23 / 04 / 2021
As	18 hs 45 min
Servidor responsável	


Alceano de Sousa Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 816 576 331-87

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente demanda tem por objetivo o cumprimento da lei que trata dessa questão, haja vista a grande quantidade de animais, bovinos, equinos, e caninos soltos na cidade, sem qualquer cuidado, o que tem causado transtornos a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

(X) APROVADO
 () APROVADO COM EMENDAS
 () REJEITADO

07 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRA
0 ABSTENÇÕES

Sessão realizada em 23 / 04 / 2021

Secretário(a) da Câmara

REQUERIMENTO N.º 08/2021

Senhor Presidente,

Alceano de Sousa
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF 816 576 331-87

1) Que a prefeitura municipal, baseada na Lei nº 1.234 de 30 de março de 2009, faça a retirada dos animais mortos das ruas da cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de abril de 2021.

Ver. DARLES COSTA

Ver. ALEXANDRE CHAVES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente demanda tem por objetivo o cumprimento da lei que trata dessa questão, haja vista a grande quantidade de primos, bovinos, equinos, e caninos mortos na cidade, sem qualquer cuidado, o que tem causado transtornos a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Recebido em 23 / 04 / 2021

Ass. 18 h 25 min

Gerente responsável

Alceano de Sousa Lima
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF 816 576 331-87